

PORTARIA Nº 10/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título I, Capítulo II, art. 4º, que:

A Câmara de Graduação será nomeada em portaria específica, sendo composta pelos seguintes membros:

(...)

III – 1 (um) representante de cada Comitê Técnico de Grandes Áreas, eleito por seus membros;

(...)

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA** como representante do Comitê Técnico da área de Artes na Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º Nomear o/a servidor/a **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES** como representante suplente do Comitê Técnico da área de Artes na Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 3º Nomear o/a servidor/a **DANIEL SILVA PINHEIRO** como representante do Comitê Técnico da área de Humanidades na Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 4º Nomear o/a servidor/a **IVANA MARIA GAMERMAN** como representante suplente do Comitê Técnico da área de Humanidades na Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 5º Nomear o/a servidor/a **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA** como representante do Comitê Técnico da área de Saúde na Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 6º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 11 de julho de 2023.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica